

RAZÃO SOCIAL : GRANDES MARCAS DISTRIBUIDORA LTDA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.303.377-0
 AINF Nº : 042015510007890-4
 GINA SALES CORREA
 Coordenadora – CERAT Santarém

Protocolo: 434172

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CERAT Santarém

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda – CERAT Santarém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado, pelo presente instrumento INTIMADO da decisão de julgamento da Julgadoria de 1ª Instância, nos termos dos artigos 13 e 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98.

RAZÃO SOCIAL : DN DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI
 INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.365.497-0
 AINF Nº : 042016510010691-3
 GINA SALES CORREA
 Coordenadora – CERAT Santarém

Protocolo: 434191

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CERAT Santarém

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda – CERAT Santarém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado, pelo presente instrumento INTIMADO da decisão de julgamento da Julgadoria de 1ª Instância, nos termos dos artigos 13 e 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98.

RAZÃO SOCIAL : FOLK COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME
 INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.269.755-1
 AINF Nº : 042016510004024-6
 GINA SALES CORREA
 Coordenadora – CERAT Santarém

Protocolo: 434182

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CERAT Santarém

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda – CERAT Santarém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado, pelo presente instrumento INTIMADO da decisão de julgamento da Julgadoria de 1ª Instância, nos termos dos artigos 13 e 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98.

RAZÃO SOCIAL : M. LUCIA BAZARELO - EIRELI
 INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.293.260-7
 AINF Nº : 042015510009365-2
 GINA SALES CORREA
 Coordenadora – CERAT Santarém

Protocolo: 434199

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CERAT Santarém

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda – CERAT Santarém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado, pelo presente instrumento INTIMADO da decisão de julgamento da Julgadoria de 1ª Instância, nos termos dos artigos 13 e 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98.

RAZÃO SOCIAL : M M COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – EPP
 INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.223.098-0
 AINF Nº : 042015510003102-9
 GINA SALES CORREA
 Coordenadora – CERAT Santarém

Protocolo: 434178

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CERAT Santarém

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda – CERAT Santarém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado, pelo presente instrumento INTIMADO da decisão de julgamento da Julgadoria de 1ª Instância, nos termos dos artigos 13 e 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98.

RAZÃO SOCIAL : DN DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI
 INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.365.497-0
 AINF Nº : 042016510010493-7
 GINA SALES CORREA
 Coordenadora – CERAT Santarém

Protocolo: 434185

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CERAT Santarém

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda – CERAT Santarém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado, pelo presente instrumento INTIMADO da decisão de julgamento da Julgadoria de 1ª Instância, nos termos dos artigos 13 e 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98.

RAZÃO SOCIAL : ITAFRIGO SUPERMERCADO LTDA - EPP
 INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.261.598-9
 AINF Nº : 042016510010248-9
 GINA SALES CORREA
 Coordenadora – CERAT Santarém

Protocolo: 434194

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CERAT Santarém

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda – CERAT Santarém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER ao titular ou representante legal do

contribuinte abaixo relacionado, pelo presente instrumento INTIMADO da decisão de julgamento da Julgadoria de 1ª Instância, nos termos dos artigos 13 e 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98.

RAZÃO SOCIAL : R DA S PONTES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELE (Razão social anterior R. R. LTDA _ EPP)
 INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.280.436-6
 AINF Nº : 042016510003960-4
 GINA SALES CORREA
 Coordenadora – CERAT Santarém

Protocolo: 434205

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria nº 847, de 14 de maio de 2019

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei

Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Informar o valor da Quota do ICMS aos Municípios, conforme discriminação abaixo:

ICMS – período de 01 a 30 de abril de 2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

René de Oliveira Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

em R\$				
MUNICÍPIO	CONTA	MUNICÍPIOS (1)	FUNDEB (2)	TOTAL (1+2)
ABAETETUBA	170.050-2	916.638,37	229.159,59	1.145.797,97
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	233.652,92	58.413,23	292.066,15
ACARA	170.098-7	503.252,44	125.813,11	629.065,55
AFUA	170.039-1	323.519,43	80.879,86	404.399,28
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	718.932,06	179.733,01	898.665,07
ALENOQUER	170.027-8	539.199,04	134.799,76	673.998,81
ALMERIM	170.028-6	1.869.223,35	467.305,84	2.336.529,19
ALTAMIRA	170.076-6	3.037.487,95	759.371,99	3.796.859,93
ANAJAS	170.040-5	305.546,12	76.386,53	381.932,66
ANANINDEUA	170.074-0	5.409.963,74	1.352.490,94	6.762.454,68
ANAPU	170.659-4	539.199,04	134.799,76	673.998,81
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	269.599,52	67.399,88	336.999,40
AURORA DO PARA	170.271-8	269.599,52	67.399,88	336.999,40
AVEIRO	170.029-4	341.492,73	85.373,18	426.865,91
BAGRE	170.041-3	269.599,52	67.399,88	336.999,40
BAIÃO	170.051-0	341.492,73	85.373,18	426.865,91
BANNACH	170.664-0	323.519,43	80.879,86	404.399,28
BARCARENA	170.052-9	7.333.107,00	1.833.276,75	9.166.383,75
BELEM	170.001-4	27.463.204,64	6.865.801,16	34.329.005,80
BELTERRA	170.660-8	377.439,33	94.359,83	471.799,16
BENEVIDES	170.075-8	1.887.196,65	471.799,16	2.358.995,82
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	341.492,73	85.373,18	426.865,91
BONITO	170.094-4	467.305,84	116.826,46	584.132,30
BRAGANCA	170.086-3	665.012,15	166.253,04	831.265,19
BRASIL NOVO	170.283-1	395.412,63	98.853,16	494.265,79
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	251.626,22	62.906,56	314.532,78
BREU BRANCO	170.284-0	647.038,85	161.759,71	808.798,57
BREVES	170.042-1	575.145,65	143.786,41	718.932,06
BUJARU	170.096-0	251.626,22	62.906,56	314.532,78
CACHEOIRA DO ARARI	170.103-7	251.626,22	62.906,56	314.532,78
CACHEOIRA DO PIRIA	170.681-0	251.626,22	62.906,56	314.532,78
CAMETA	170.053-7	521.225,74	130.306,44	651.532,18
CANAA DOS CARAJAS	170.671-3	4.259.672,45	1.064.918,11	5.324.590,56
CAPANEMA	170.084-7	880.691,77	220.172,94	1.100.864,71
CAPITÃO POÇO	170.069-3	395.412,63	98.853,16	494.265,79
CASTANHAL	170.003-0	4.313.592,35	1.078.398,09	5.391.990,44
CHAVES	170.043-0	341.492,73	85.373,18	426.865,91
COLARES	170.004-9	179.733,01	44.933,25	224.666,27
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	682.985,46	170.746,36	853.731,82
CONCORDIA DO PARA	170.097-9	395.412,63	98.853,16	494.265,79
CUMARU DO NORTE	170.285-8	826.771,87	206.692,97	1.033.464,83
CURIONÓPOLIS	170.017-0	1.509.757,32	377.439,33	1.887.196,65
CURRALINHO	170.044-8	269.599,52	67.399,88	336.999,40
CURUÁ	170.678-0	197.706,32	49.426,58	247.132,90
CURUÇA	170.005-7	269.599,52	67.399,88	336.999,40
DOM ELIZEU	170.083-9	1.060.424,79	265.106,20	1.325.530,98
ELDORADO DO CARAJAS	170.286-6	503.252,44	125.813,11	629.065,55
FARO	170.031-6	269.599,52	67.399,88	336.999,40
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	431.359,24	107.839,81	539.199,04
GARRAFAO DO NORTE	170.072-3	233.652,92	58.413,23	292.066,15
GOIANÉSIA DO PARA	170.287-4	539.199,04	134.799,76	673.998,81
GURUPA	170.045-6	377.439,33	94.359,83	471.799,16
IGARAPE-ACU	170.006-5	413.385,93	103.346,48	516.732,42
IGARAPE-MIRI	170.054-5	341.492,73	85.373,18	426.865,91
INHANGAPI	170.007-3	215.679,62	53.919,90	269.599,52
IPIXUNA DO PARA	170.276-9	611.092,25	152.773,06	763.865,31
IRITUIA	170.070-7	287.572,82	71.893,21	359.466,03
ITAITUBA	170.032-4	2.606.128,71	651.532,18	3.257.660,89
ITUPIRANGA	170.020-0	665.012,15	166.253,04	831.265,19
JACAREACANGA	170.288-2	1.347.997,61	336.999,40	1.684.997,01
JACUNDÁ	170.021-9	467.305,84	116.826,46	584.132,30
JURUTI	170.033-2	1.653.543,73	413.385,93	2.066.929,67
LIMOIEIRO AJURU	170.055-3	215.679,62	53.919,90	269.599,52
MAE DO RIO	170.071-5	323.519,43	80.879,86	404.399,28
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	161.759,71	40.439,93	202.199,64